



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 35/2015

PUBLICADO

09/11/2015

"Dispõe sobre Concessão de férias e  
servidor ocupante de cargo efetivo da  
Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Telmo Alves de Brito no uso  
de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

**Art. 1º Conceder 10 dias de férias** a servidora Gardênia Alves Neri, ocupante do Cargo  
Assessora Contábil do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de  
Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de Outubro de 2013 a outubro de 2014.  
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 16 a 25 de novembro de 2015. Devendo a  
servidora retornar suas atividades em 28 de novembro de 2015.

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei  
complementar 84/2015.

I- Foi concedido 10 dias de férias ao servidor e abono pecuniário de 1/3 de  
férias conforme Portaria nº 12/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT, 06 de novembro de 2015.

Telmo de Brito  
Presidente